



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

Despacho Autorizatório

I – À vista das informações constantes do processo SEI 6025.2020/0015682-7, em especial as manifestações dos setores técnicos da Coordenadoria de Administração e Finanças (032688856, 033024536, 032907474 e 032908002) e deste processo 6025.2020/0018595-9 especialmente a requisição -SEI 033809544 e o parecer da Assessoria Jurídica desta Pasta (034131522), os quais acolho e, com fundamento no artigo 24, IV, da Lei Federal nº 8.666/93 c/c artigo 1º da Lei Municipal nº 13.278/2002, regulamentada pelo Decreto nº 44.279/2003, assim como na Lei Federal nº 14.017/2020 e no artigo 2º, inciso II, do Decreto Municipal nº 59.283/20, **AUTORIZO** a contratação emergencial da sociedade empresária **BNP- SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA.** inscrita no CNPJ sob o nº. 00.454.553/0001-98, para prestação de serviços de soluções e serviços para compor o ambiente de Datacenter na modalidade Cloud Computer (Nuvem), para hospedagem da Plataforma de Mapas Culturais (tratado no processo SEI 6025.2020/0015682-7) conforme requisição de serviços (033809544) e especificações constantes no Termo de Referência (033809552) e pelo prazo 90 (noventa) dias, a contar da assinatura do contrato, com possibilidade de prorrogação por inferior ou igual período se mantida a situação de emergência, pelo valor mensal de R\$ 17.050,00 (dezessete mil cinquenta reais) e valor global R\$ 51.150,00 (cinquenta e um mil cento e cinquenta reais)

II - As despesas decorrentes da contratação onerarão a dotação orçamentária nº 25.10.13.126.3011.2.818.3.3.90.40.00.00, conforme nota de reserva de recursos nº 54.378/2020 (SEI 034032294).

III- Publiquem-se os itens I e II.

IV - Nos termos do artigo 6º do Decreto Municipal nº 54.873/14, designo como fiscal o servidor Denys Dias Cassiano RF 859.248.9 e, como suplente, Victor Hugo Albernaz Lemos RF 821.019 (033809544).

V - Encaminhe-se À SMC/CAF/SCO/CONT/CO para emissão da Nota de Empenho e à Supervisão de Logística e Contratos para lavratura do Termo de Contrato de acordo com a Minuta SEI 034034705, a ser retificada de acordo com as orientações da Assessoria Jurídica no parecer SEI 034131522.

HUGO POSSOLO DE SOVERAL NETO

Secretário Municipal de Cultura



Documento assinado eletronicamente por **Tais Ribeiro Lara, Chefe de Gabinete**, em 07/10/2020, às 19:39, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



Documento assinado eletronicamente por **Hugo Possolo de Soveral Neto, Secretário Municipal de Cultura**, em 07/10/2020, às 20:27, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **034134928** e o código CRC **915D1F77**.

Referência: Processo nº 6025.2020/0018595-9

SEI nº 034134928